



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/10/2021
Código Identificador nº 2B9236B2

DECRETO nº 044/2021

30 de setembro de 2021

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 11.10.2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMº. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro (terça-feira), em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer Ponto Facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, em 30 de setembro de 2021.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

